



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEGUNDA-FEIRA, 06 DE JULHO DE 2015

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 0752 - 02 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO n. 001/2012

O Prefeito do Município de Jacarezinho, no uso de suas atribuições legais, com vistas à nomeação de um Psicólogo para preenchimento de vaga existente no Quadro de Pessoal, CONVOCA o candidato classificado no concurso de ingresso realizado em 2012, conforme quadro abaixo, com expectativa de nomeação para excedentes, caso haja desistência dos convocados, para se apresentarem até o dia 15 de julho de 2015, às 09 (nove) horas, no Departamento Geral de Recursos Humanos (Rua Cel. Batista, n. 335, Centro), munidos dos seguintes documentos:

- Comprovante de residência (cópia);
- Carteira de Trabalho;
- Cartão do PIS/PASEP (cópia);
- Carteira de Identidade (cópia);
- CPF (cópia);
- Título eleitoral e comprovante das quitações eleitorais (cópia);
- Certidão de casamento ou nascimento, conforme o caso (cópia);
- Comprovante das obrigações militares, se do sexo masculino (cópia);
- Certidão de nascimento de filhos menores de 14 anos, quando for o caso (cópia);
- Certidão de antecedentes criminais expedida por cartório criminal;
- Declaração do convocado de não ter sido demitido por justa causa do serviço público;
- Declaração do convocado de que não está aposentado em decorrência de cargo, função ou emprego público, de acordo com o previsto no inciso XVI, XVII e parágrafo 10 do art. 37 da Constituição Federal, alterados pelas Emendas Constitucionais n. 19 e 20;
- Declaração do convocado de que não está em exercício de cargo público, de acordo com o previsto no inciso XVI e XVII do art. 37 da Constituição Federal, alterados pelas Emendas Constitucionais n. 19 e 20;
- Comprovante de escolaridade e habilitação legal para o exercício do cargo (cópia);
- Comprovante de registro no respectivo Conselho de Classe; e,
- 01 foto 3x4 recente.

EMPREGO	CONVOCADO	CLAS.
Psicólogo	MAYRA CAMPOS FRANCICA	13ª

O candidato deverá comparecer no Departamento Geral de Recursos Humanos, no dia 10 de julho de 2015, às 15h, para que sejam providenciados os exames médicos necessários.

O não comparecimento em dia e horário determinado poderá acarretar a perda dos direitos decorrentes do concurso público.

Jacarezinho, 06 de julho de 2015

Sérgio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 001/2015

Conforme a Lei Municipal nº. 2470/2011 de 10 de junho de 2011, alterada pela Lei Municipal n.º 3079/2014 de 15 de setembro de 2014, por intermédio da Prefeitura Municipal de Jacarezinho, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Jacarezinho/PR nos termos deste Edital CONVOCA todos os interessados em participar da 1ª Conferência Municipal dos Direitos da Mulher que abordará o tema "Mais direitos, participação e poder para as mulheres", que será dividido nos seguintes eixos temáticos:

I - "Contribuição dos conselhos dos direitos da mulher e dos movimentos feministas e de mulheres para a efetivação da igualdade de direitos e oportunidades para as mulheres em sua diversidade e especificidades: avanços e desafios";

II - "Estruturas institucionais e políticas públicas desenvolvidas para as mulheres no âmbito municipal, estadual e federal: avanços e desafios";

III - "Sistema político com participação das mulheres e igualdade: recomendações"; e

IV - "Sistema Nacional de Políticas para as Mulheres: subsídios e recomendações".

Art. 2º. Data, horário e local da 1ª Conferência Municipal dos Direitos da Mulher:

2.1 Data: 16 de julho de 2015;

2.2 Horário: 08:30 as 15:30 ;

2.3 Local: SESC – Rua Dois de Abril, 720 – Centro.

3. Participantes da 1ª Conferência Municipal dos Direitos da Mulher:

3.1 Todo Cidadão poderá participar da 1ª Conferência Municipal;

3.2 As categorias de participação são de CONVIDADOS, DELEGADOS e OBSERVADORES;

3.3 Os DELEGADOS poderão votar e ser votados

3.4 Os CONVIDADOS e OBSERVADORES terão direito a voz e voto.

4. INSCRIÇÕES PARA A 1ª CONFERÊNCIA

4.1 Os credenciamento será realizado a partir das 08:30 do dia 16 de julho de 2015 no SESC – Rua Dois de Abril, 720 – centro.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos desse edital serão apreciados e resolvidos pela Comissão Organizadora.

Jacarezinho, 01 de julho de 2015.

Andréia Kalil
Presidente Do Conselho Municipal Dos Direitos Da Mulher



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEGUNDA-FEIRA, 06 DE JULHO DE 2015

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 0752 - 02 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 96/2015

OBJETO: Contratação da empresa **REINALDO P. DEMICIO - COMERCIO DE DECPRAÇÕES LTDA - ME**, para aquisição de divisórias de ambiente para sala de recurso do Prédio da Emei Arlindo Bessa, para melhor comodidade dos alunos.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Pelo presente termo de **RATIFICAÇÃO**, tendo recebido nesta data, **PARECER JURIDICO**, quanto à análise da presença dos requisitos exigidos pelo artigo 24, II, da Lei 8.666/93, **RATIFICO** a referida Dispensa bem como encaminhado o presente processo para o Departamento Competente para as devidas providencias quanto à contratação do objeto em epígrafe.

Gabinete do Prefeito, Jacarezinho, 06 de julho de 2015.

Sérgio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 97/2015

OBJETO: Contratação da empresa **ROCHEDO FUNDAÇÕES E SONDAGENS LTDA - ME**, para realizar serviço de sondagem a fim de possibilitar a criação de uma via de acesso de interligação das Avenidas Doutor Tito e Pedro Coelho de Miranda.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Pelo presente termo de **RATIFICAÇÃO**, tendo recebido nesta data, **PARECER JURIDICO**, quanto à análise da presença dos requisitos exigidos pelo artigo 24, II, da Lei 8.666/93, **RATIFICO** a referida Dispensa bem como encaminhado o presente processo para o Departamento Competente para as devidas providencias quanto à contratação do objeto em epígrafe.

Gabinete do Prefeito, Jacarezinho, 06 de julho de 2015.

Sérgio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

LEI Nº 3238/2015

(Projeto de Lei do legislativo n. 06/2015)

LEI N. 3238/2015
de 03 de junho de 2015

Denomina de Rua MARIA NAZARETH DA COSTA a atual Rua PROJETADA B, localizada no Jardim Dona Ismênia.

A Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, aprovou, e eu, prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de Rua MARIA NAZARETH DA COSTA a atual Rua PROJETADA B, localizada no Jardim Dona Ismênia.

Art. 2º. A denominação homenageia e torna perene na História de Jacarezinho o nome de uma mulher que, com seu trabalho, honestidade e honradez, contribuiu para o desenvolvimento do Município.

Art. 3º. Caberá ao Poder Executivo Municipal comunicar a mudança do nome da via pública à Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, à Agência dos Correios e à Companhia Paulista de Força e Luz – CPFL Santa Cruz, bem como a colocação de placa com a nova denominação.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho/PR, 03 de julho de 2015.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal